



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 15/2025**

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para PALESTRA de abertura do ano letivo e FORMAÇÃO de Professores da Educação Básica do município de Entre Rios visando a capacitação dos educandos e, conseqüentemente, melhorar o aprendizado dos alunos da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

**2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.**

A realização da palestra de abertura do ano letivo e a formação contínua dos professores são essenciais para garantir a atualização pedagógica e o aprimoramento das práticas educacionais na rede de ensino do município de Entre Rios. Tais ações visam assegurar a qualificação dos profissionais da educação, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino e o desenvolvimento integral dos educandos, conforme as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO**

Art. 74 da lei 14.133/2021:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

E

*Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).*

**4. DO FORNECEDOR**

Razão social: ROMAPIX - PUBLICACOES E TREINAMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 532, SALA 2, CENTRO, CHAPECÓ - SC

CNPJ: 32.695.713/0001-03

**5. DO PREÇO**

Valor total da contratação: **3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

---

**6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Dispensada a pesquisa de preço, devido a inviabilidade de competição, considerando a especificidade do tema, pela expertise do profissional ou pela metodologia utilizada.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

**7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A escolha do contratado fundamenta-se na exclusividade e especialização do profissional, que detém a expertise necessária para a realização da palestra e da formação dos professores, conforme as especificidades do tema e a metodologia adotada. Considerando a inviabilidade de competição e a adequação dos preços ao mercado, a contratação atende aos requisitos legais e garante a qualidade dos serviços a serem prestados.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos *materiais fornecidos*, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

**8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

( ) Indefiro a realização da despesa

Entre Rios/SC, 10 de janeiro de 2025.

Evandro Antônio dos Passos  
Prefeito Municipal